

deve ler-se:

«7 — O desempenho obtido pelo funcionário, na última avaliação de desempenho referente ao ano de 2008, menção de Muito Bom (imediatamente inferior ao máximo), por uma questão meramente de quotas.

Face ao acima mencionado, o executivo da Junta de Freguesia de Pias, na reunião de 19 de Março de 2009, deliberou, como medida gestonária que assiste a este organismo, o disposto no n.º 2 do artigo 48.º do diploma supra mencionado, ou seja, que possa usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria para a primeira posição imediatamente a seguir aquela em que actualmente se encontra o seguinte funcionário:

Domingos António Pepe Reis, para o índice 170

Esta deliberação produz efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

#### Parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação

(conforme determinado no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Considerando:

O desempenho obtido, menção imediatamente inferior à máxima pelo funcionário Domingos António Pepe Reis na sua última avaliação de desempenho referente ao ano de 2008;

O funcionário sempre revelou um elevado nível de desempenho.

O funcionário para além de possuir um elevado potencial, detém ainda uma forte experiência de trabalho e conhecimento na gestão do cemitério.

Toda a sua Carreira profissional, a competência profissional, bem como os resultados alcançados ao longo dos anos.

Face a tudo isto é justo que o funcionário em causa seja merecedor de uma progressão na sua carreira profissional, dando assim parecer favorável à pretensão de que possa usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria para a primeira posição imediatamente a seguir àquela em que, actualmente se encontra.

23 de Março de 2009. — O Presidente, *Francisco Perpetua Moreira.*»

16 de Abril de 2009. — O Presidente, *Francisco Perpetua Moreira.*  
301687444

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

### Aviso n.º 8551/2009

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados referentes ao ano de 2008, organizadas nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, se encontram afixadas e podem ser consultadas nos respectivos locais de trabalho dos funcionários.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização das referidas listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Oliveira Antunes Albuquerque.*

301673285

### Aviso n.º 8552/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Administração em 15 de Novembro de 2006, deferi o pedido de exoneração do assistente operacional, Lino Armando Barata Machado, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, com efeitos a 12 de Março de 2009.

13 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque.*

301674776

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

### Anúncio (extracto) n.º 3298/2009

Nos termos do artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a relação das empreitadas adjudicadas no ano de 2008

Adjudicatário	Nome da obra	Valor (em euros)	Forma de adjudicação
FCJ—OBRAS PÚBLICAS, S.A.	Empreitada de rede de drenagem da bacia 37—lugares da freguesia de Monte Redondo—fase preliminar.	251 790,21	Concurso Público.
FCJ—OBRAS PÚBLICAS, S.A.	Empreitada de grupo I—rede colectores lugares Portela da Memória, Toco, Santa Margarida, Farraposa, Lameiria, Colmeias, Talos, Galego e Agodim—fase preliminar.	175 830,87	Concurso Público.
LEIRISLENA, S.A.	Empreitada da rede colectores lugares Janardo, Pinheiros, Milagres, Chãs, Ponte da Pedra, Amieira, Casais, Matoeira, Carril e Regueira de Pontes—fase I.	1 975 838,39	Concurso Público.
LITOBRAS, LDA.	Empreitada de remodelação da estação elevatória de cruz de melo—fase I	110 500,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada de alteração e remodelação de redes de distribuição de água e drenagem de águas residuais n/ interf. Com execução rotundas IC2/Azoia.	120 300,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada e Ampliação redes de água sistemas em exploração concelho de Leiria em 2008—1ª fase.	118 500,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
LEIRISLENA, S.A.	Empreitada—Parte A—rede de drenagem da bacia 34: lugares de Picoto, Arroiteia, Várzeas, Souto da Carpalhosa, São Miguel, Chã da Laranjeira e Assenha—Fase I—Parte B—rede de drenagem da bacia 35: lugares de Bidoeira de Cima, Carreira, Monte Redondo e Souto da Carpalhosa—Fase I.	1 071 135,37	Concurso Público.
CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, LDA.	Empreitada de saneamento doméstico do concelho de Leiria—sistema de Olhalvas—rede drenagem dos lugares de Loureira, Santa Catarina Da Serra, Pedrome, Magueigia, Ulmeiro, Quinta da Sardinha, Sirois, Cova Alta, Sobral, Vale Tacão, Casal da Estortiga, Vale Sumo, Campinos, Pereiras e Outeiro das Pereiras—2ª Fase.	1 876 517,46	Concurso Público.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada da conduta elevatória entre o reservatório do Trancoal e Cerca—trço final.	99 850,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada de execução de ramais domiciliários de água no concelho de Leiria em 2008—1ª fase.	119 200,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada de execução de ramais domiciliários de esgotos 1ª fase—2008	118 000,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A.	Empreitada de remodelação e beneficiação—redes esgotos—remodelação de redes—perfurações direccionais travessa sob linhas caminho de ferro.	61 051,40	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
LITOBRAS, LDA.	Empreitada de construção do edifício do laboratório de controlo de qualidade—concepção e construção dos laboratórios de microbiologia e química dos SMAS de Leiria.	1 400 000,00	Concurso Público.
CIMALHA, CONSTRUÇÕES DA BATALHA, LDA.	Empreitada de saneamento da Maceira 3ª, 5ª e 6ª fases—reparação de pavimento.	24 832,00	Ajuste directo com consulta, nos termos da alínea d) n.º2 do artigo 48º do D.L. 59/99 de 2 de Março.

Adjudicatário	Nome da obra	Valor (em euros)	Forma de adjudicação
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada de execução de ramais domiciliários de água no concelho de Leiria em 2008 — 2ª fase.	119 200,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada de execução de ramais domiciliários de esgotos 2008 — 2ª fase	118 000,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada de remodelação e ampliação redes de água sistemas em exploração no concelho de Leiria em 2008 — 2ª fase.	119 400,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ANTÓNIO DOMINGUES & FILHOS, LDA.	Empreitada da parte A: remodelação da rede de pousos; parte B: reparação e remodelação de reservatório de Pico de Caldelas.	61 000,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
JOSÉ MARQUES GRÁCIO, S.A.	Empreitada de remodelação da rede distribuição de cavalinhos — Maceira	49 482,17	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
LITOBRA, LDA.	Empreitada de reparação e remodelação do reservatório de Cruz de Melo	62 537,15	Concurso limitado sem publicação de anúncio.

31 de Março de 2009. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

201688343

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 8553/2009

### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de cinco Assistentes Operacionais

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 16 Março e de 6 de Abril de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de cinco trabalhadores, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (nas funções de Pedreiro), e à celebração de cinco contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de cinco lugares previstos no mapa de pessoal destes SMAS.

1 — Conforme esclarecimento inserto no “site” da DGAEP — Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, não existem reservas de recrutamento junto da ECCRC — Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, pelo que, nos termos da respectiva publicação e até à sua publicação está dispensada temporariamente a obrigatoriedade de consulta.

2 — Legislação Aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Características do posto de trabalho: Executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras mais simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos. A complexidade funcional deste posto de trabalho corresponde ao grau 1.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica destes Serviços Municipalizados ([www.smas-sintra.pt](http://www.smas-sintra.pt)) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Os candidatos deverão ter já estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sob pena de exclusão do presente procedimento, bem como deter a escolaridade obrigatória até ao termo do prazo para entrega das candidaturas, fixado no presente aviso.

8 — Local de trabalho — Toda a área do concelho de Sintra e o exercício de funções poderá ser exercido em regime de turnos.

9 — Formalização das candidaturas — a apresentação das candidaturas em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número de contribuinte e do respectivo *curriculum vitae*, bem como de uma declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser entregues pessoalmente, após o seu correcto preenchimento, durante as horas normais de funcionamento da Secção de Recrutamento e Selecção, sita na Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 16, 2714-503 Sintra, ou por carta registada, para a mesma morada, endereçada aos SMAS de Sintra, Secção de Recrutamento e Selecção, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

11 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *e)* do n.º 6 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

Deverão indicar no requerimento de candidatura qual a opção do método de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, quando aplicável.

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

13 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

14 — Métodos de selecção — Face à grande urgência no recrutamento, reconhecida por deliberação do Conselho de Administração, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será aplicado aos concorrentes como método de selecção obrigatório a realização de uma prova de conhecimentos, conforme previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No caso do candidato que seja titular da categoria e exerça as funções correspondentes ao presente posto de trabalho, será aplicado como método de selecção obrigatório a avaliação curricular, conforme previsto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 53.º da referida Lei, excepto se afastado por escrito pelo candidato.

Como método facultativo será aplicada a realização de uma entrevista profissional de selecção, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 7.º e artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A ponderação dos dois métodos a aplicar será de 70 % e 30 %, respectivamente, para o método de selecção obrigatório e facultativo.

15 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, cada um dos métodos de selecção é eliminatório.